

**ATA DA 12ª REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO DE REAVALIAÇÃO
DOS PARÂMETROS DO MODELO DE CAPITAL DE RISCO DE
SUBSCRIÇÃO DAS OPERAÇÕES DE DANOS**

05 DE DEZEMBRO DE 2017 (INÍCIO – 14:00h, TÉRMINO – 17:00h)

**SALA DE REUNIÕES DO 9º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DA
SUSEP**

PARTICIPANTES:

Representantes da Susep:

Eduardo Henrique Altieri (DISOL/CGMOP/CORIS)

Victor de Almeida França (DISOL/CGMOP/CORIS)

Representantes da CNseg:

Leandro Mendonça de Oliveira Santos

Representantes da FenSeg:

Adriana Reis Pereira Netto

Russiel Moscon

Representantes da FENABER:

Fredi Martins Curquejo

Daniel Iespa Garcia

O representante da CORIS, sr. Eduardo, iniciou a reunião informando que, posteriormente, enviaria por e-mail aos representantes do GT, para apreciação destes, as atas desta reunião e da anterior, como também enviaria o documento com as descrições dos testes realizados para apresentação no GT, que ainda não fora elaborado.

O representante da CORIS passou então a apresentar, como combinado na reunião anterior, a atualização do teste que verificava a evolução entre matrizes de correlação do risco de emissão/precificação calculadas com os períodos de 3 anos, agora considerando os períodos de 2011 a 2013 e 2014 a 2016. E, então, comparou-o com o teste realizado para a reunião anterior, verificando a evolução entre matrizes calculadas com os períodos de 5 anos de 2009 a 2013 e 2012 a 2016. Confrontando os dois testes, percebeu-se que o teste com 5 anos apresentou menor soma dos módulos das diferenças e menor número de inversões de sinal (ambas medidas considerando as células correspondentes das matrizes de períodos distintos) que o teste com 3 anos, indicando desta vez maior estabilidade no uso de período de 5 anos de dados na elaboração das matrizes de correlação do risco de emissão/precificação. Foi ainda discutida a dicotomia de que o uso de períodos menores reflete melhor a realidade mais próxima, embora tal fato, em tese, reduza a estabilidade das matrizes calculadas em reavaliações subsequentes, o que é visto como indesejável, e ainda poderia fazer com que o requerimento de capital pós crise acabasse por ainda refletir com maior força um momento anterior de crise usado no cálculo da matriz. Por fim, os participantes do GT optaram pela orientação de se repetir este estudo confrontando uso de 3 ou 5 anos de dados quando da realização da próxima reavaliação, embora tenham apontado uma preferência pelo uso de 5 anos de dados. O representante da CORIS lembrou que a discussão e decisão aqui tomadas referem-se somente à determinação da matriz de correlação de risco de emissão/precificação.

O representante da CORIS, sr. Eduardo, questionou se o representante da CNseg, sr. Leandro, gostaria de comentar algo sobre o estudo das matrizes de correlação elaborado pela CNseg, que o mesmo havia passado por email aos demais participantes do GT. O representante da CNseg ressaltou, brevemente, as conclusões alcançadas, de que o uso de 5 anos de dados levaria a maior estabilidade das matrizes considerando sucessivas reavaliações.

O coordenador da CORIS, sr. Victor, lembrou a intenção de que, nas próximas reavaliações de parâmetros de capitais de risco, seja seguido um modelo de se ter, primeiro, discussões preliminares sobre os procedimentos a serem adotados na reavaliação, que poderiam ocorrer no âmbito da comissão atuarial, numa fase que denominou de “pré-grupo”. Posteriormente, e considerando as decisões então tomadas é que é que a proposta de revisão de parâmetros seria elaborada e discutida em Grupo de Trabalho.

O representante da CNseg, sr. Leandro, questionou se seria obedecida a ideia atual de a próxima revisão se dar daqui a 3 anos. O coordenador da CORIS explicou que existe essa expectativa, mas que não há um cronograma de revisões de parâmetros formalmente estabelecido, alertando ainda para o fato que a Susep começa agora a entrar na fase de revisão de parâmetros dos requerimentos de capital que foram até então estabelecidos. Informou que a CORIS pretende iniciar a montagem dessa escala de revisão, em diálogo com o mercado, passando paulatinamente por todos os requerimentos de capital já definidos.

O representante da CORIS passou, então, a abordar o teste realizado para avaliar a manutenção da variável exposição no modelo de emissão/precificação. Informou que o teste consistiu em rodar novamente os modelos de determinação dos TVaR mas substituindo os dados de exposição considerados por dados “neutros”, avaliando então o impacto nos resultados. Informou que a ideia inicial era de substituir as séries de dados de exposição por valores constantes, mas devido a problemas de execução desta opção, a alternativa foi utilizar valores aleatórios gerados entre 1000 e 1010. Observou-se que os valores de TVaR gerados variavam significativamente. Ainda, com

os novos TVaR obtidos, foram atualizados os testes de adequação do modelo, e o resultado foi de aparente piora. Dessa forma, concluiu-se que a variável é relevante para o modelo, ratificado o desconforto em relação à determinação dos dados de exposição para a próxima reavaliação. As alternativas para o futuro seriam melhorar a confiança na determinação de tais dados ou mudar/adaptar a modelagem para não os considerar.

O representante da CORIS informou que passaria para os demais participantes do GT, por e-mail, a avaliação solicitada sobre a representatividade das microsseguradoras nas operações de microsseguros – posteriormente à reunião, foi passado o citado e-mail, com a informação de que a participação das microsseguradoras nas operações de microsseguros ainda é baixa, sendo constatado que efetivamente só duas microsseguradoras haviam emitido nos ramos 1601 e 1602 nos últimos meses, e a participação destas nos ramos de microsseguros é pequena, estando longe das empresas que mais emitem (seguradoras). O coordenador da CORIS aproveitou para lembrar que na reunião passada do GT já houve a sinalização pela pertinência da separação das operações de microsseguros em uma classe separada, para as próximas reavaliações.

O representante da CORIS lembrou que, embora fosse pauta desta reunião, na reunião passada já se obteve consenso pela manutenção do acerto nos dados relativo às transferências de carteiras para a próxima reavaliação.

O representante da CORIS passou então a abordar a possibilidade de desenvolvimento de algum critério mais objetivo para escolha dos pares cluster/classe a terem seus triângulos considerados (nesta reavaliação a escolha foi visual). O representante da CNseg, sr. Leandro, informou que foi feita consulta junto ao mercado onde se concluiu que o amplamente utilizado é a identificação visual dos triângulos de desenvolvimento de sinistros a serem usados. Assim, a sugestão foi de não oposição a se manter o critério de identificação visual adotado nesta reavaliação.

O coordenador da CORIS levantou a questão de que um assunto que poderia ser abordado na fase “pré-grupo” da próxima reavaliação seria um estudo da classe de negócios “Outros”, avaliando naquele momento se seria o caso de se segregar algum tipo de operação que tenha tomado corpo em classe específica. Em relação à revisão das classes de negócio realizadas após edição de normas que estabelecem novos ramos de seguro ou alteram já existentes, o representante da CORIS, sr. Eduardo, lembrou que a preocupação é de sempre manter as operações nas mesmas classes em que já vinham sendo consideradas, visando o menor impacto no requerimento de capital das supervisionadas. O coordenador da CORIS questionou se não seria o caso do GT deixar como orientação para a próxima reavaliação uma reorganização total das classes de negócio, mas a opinião expressada pelos representantes do mercado foi por somente fazer na próxima reavaliação a análise da classe de negócio “Outros”.

Os representantes do mercado levantaram a questão dos novos seguros do ramo 22 (Pessoas EFPC), se estariam sendo considerados no capital de risco de subscrição de danos, na classe de negócios 17 (Outros). O representante da CORIS disse acreditar que tais operações estariam englobadas na classe de negócio 17 sendo, assim, consideradas no CRsubs de danos, mas ficou de confirmar.

O representante da CORIS passou a abordar o tema do uso de dados de resseguradores em futuras reavaliações de parâmetros. Aproveitando a presença dos representantes da FENABER, fez então a apresentação do levantamento realizado, basicamente com o objetivo de avaliar a possibilidade de serem construídos triângulos de desenvolvimento de pagamento de sinistros – a serem usados nos modelos – com base nos dados informados pelos resseguradores no quadro estatístico 404. O representante da CORIS informou ter averiguado que, mesmo para o resseguro proporcional, foi possível identificar boa quantidade de registros de pagamentos no quadro estatístico 404 com datas de ocorrência diferentes das datas de registro e de comunicação – sendo isso considerado

indício de fidedignidade das datas de ocorrência informadas, possibilitando assim a construção dos triângulos. Entretanto, os representantes da FENABER reafirmaram sua posição de que, nos resseguros proporcionais, em geral, os sinistros são informados pelas seguradoras aos resseguradores em bloco, fazendo com que sejam considerados para fins de preenchimento do quadro estatístico 404 como um único evento e que se perca as reais datas de ocorrência de cada sinistro, mascarando o real desenvolvimento dos sinistros. Os representantes da FENABER informaram que a exceção a estes casos são sinistros mais vultosos que, mesmo no resseguro proporcional, seriam tratados de forma isolada; ainda, informaram que os resseguradores que assumem riscos de seguradoras do mesmo grupo poderiam ter as informações mais abertas, sinistro por sinistro, mantendo assim a informação individual da data de ocorrência de cada sinistro. Tendo em vista a posição da FENABER, assim como a informação já adiantada pelo representante da CORIS na reunião anterior de que, pelo levantamento realizado, os dados obtidos através do quadro estatístico 404 ainda seriam incipientes para a formação de triângulos a nível de serem utilizados na modelagem de determinação dos TVaR, os representantes do GT chegaram ao consenso de que ainda não haveria como utilizar os dados dos resseguradores para determinação de fatores, considerado o modelo de CRsubs de danos atual.

O coordenador da CORIS lembrou que a partir desta reavaliação tanto o resseguro proporcional quanto o não proporcional teriam seus respectivos requerimentos de capital calculados com base no modelo do CRsubs de danos das seguradoras. Argumentou que, como concluído pelo GT, esta opção seria mais realista que continuar calculando o CRsubs referente às operações de resseguro não proporcional pelo modelo de margem de solvência. Entretanto, também argumentou que os resseguradores permaneceriam usando fatores calculados somente com dados de seguradoras, refletindo as operações destas, e que seria interessante avaliar futuramente uma maneira de se incorporar os dados dos resseguradores da determinação de fatores considerados por estes. Foram então discutidos vários aspectos sobre formas de se usar dados informados pelas seguradoras em conjunto com o dos resseguradores sem, todavia, chegar a uma indicação de forma viável a ser utilizada na próxima reavaliação. Os representantes do mercado falaram, ainda, da dificuldade de parametrização em sistemas de todos os detalhes dos contratos de resseguro, que dificultaria o envio de informações das operações de resseguro pelos seguradores com as aberturas necessárias, tanto relativos a sinistros quanto a prêmios.

Os representantes do mercado voltaram a se posicionar solicitando que, nas próximas reavaliações de parâmetros de requerimentos de capital, seja observado ao menos 6 meses entre a definição dos parâmetros reavaliados e a sua entrada em vigor de forma integral. O coordenador da CORIS também relembrou sua posição de que, caso nas discussões preliminares às futuras reavaliações decida-se por mudanças substanciais nos modelos dos requerimentos de capital, poderia ser ainda necessário o estabelecimento de períodos de adaptação adicionais à entrada em vigor das alterações realizadas.

Sem nada mais a ser discutido no momento, foi encerrada a reunião.